



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 1154/SIE, DE 21 DE JULHO DE 2009.

Registra o Heliponto Privado Metropolitan Business Center (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.003455/2009-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Metropolitan Business Center (SSLV);
- II - município: Ribeirão Preto (SP);
- III - proprietário: Pereira Alvim Incorporadora e Construtora Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 21°11'36'' S, 047°48'05''W;
- V - tipo: elevado;
- VI - elevação: 639,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado – 19,50 x 19,50 metros;
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 5.000 kg;
- X - superfície de aproximação: 15/33;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: Augusta Grand - 12,96 metros;
- XII - condições operacionais: VFR diurno/noturno (L26, L30, L32 e L34)

Art 2º Observações:

I - operação de aeronaves decolando, aproximando ou nas proximidades do heliponto deverá ser feita em contato através de rádio bilateral com o Controle Ribeirão.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária